

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ
MANDATO DE 2017 – 2021
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-2018

Ata nº 10/2018

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

Faltou o Senhor Vereador Carlos Alberto de Miranda, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.-----

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião ordinária: -----

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.-----

3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

3.1 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea ff) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: Cedência de 2 lugares para venda de farturas e churros e 2 lugares para venda de kebab's e cachorros quentes; Cessão de exploração de 2 restaurantes; Cessão de exploração de 2 tasquinhas para venda de bebidas; Cessão de utilização do forno a lenha. -----

3.1.1- Apreciação e votação de proposta no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão – Preços para ocupação de stands, tasquinhas e restaurantes. -----

3.2 - Apreciação e votação de Delimitação das ARU's de Cernache do Bonjardim e Pedrogão



Pequeno.-----

3.3 - Apreciação e votação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a instalação de uma central fotovoltaica no Marmeleiro - Tecneira - Tecnologias Energéticas S.A.-----

3.4 - Apreciação e votação de Protocolo de parceria " Município/ ABAE - Eco - Escolas" para 2017/2018.-----

3.5 - Apreciação, votação de propostas de participações financeiras/ apoios:-----

3.5.1 - Freguesia da Sertã.-----

3.5.2 - Conservatório de Música de Coimbra.-----

3.6 - Apreciação, votação de indemnização ao Senhor João Augusto Afonso Melado – Gordinheira - Outeiro.-----

3.7 - Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade:-----

3.7.1 - Santa Casa da Misericórdia da Sertã - O Pinheirinho;-----

3.7.2 - Grupo Desportivo de S. Domingos.-----

3.7.3 - Conservatório de Música de Coimbra - Pólo da Sertã.-----

3.8 - Apreciação e votação / ratificação de proposta de autorização para a assunção prévia de compromissos plurianuais.-----

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 07-05-2018 já do conhecimento dos membros do executivo.-----

Após efetuada a alteração apresentada pela Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes. Foi submetida à votação pelo Senhor Presidente, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

Não participou na votação o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes porque não esteve presente na respetiva reunião.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia "-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento:-----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

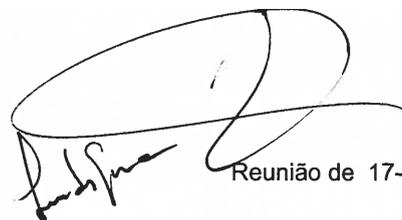
- Solicitou intervenção o **Vereador Jorge Coluna** questionando:-----

- Para quando a conclusão das infraestruturas da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim?-----

- Qual a previsão da apresentação do Projeto total do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim?-----

- Para quando a reposição das placas toponímicas após incêndio.-----

- Solicitou a conservação dos bancos de madeira junto à estátua do Nuno Álvares Pereira antes do dia 24 de junho.-----



Reunião de 17-05-2018

- Solicitou o envio de exemplar do Plano Operacional Municipal aprovado, pois teve conhecimento da aprovação através da Comunicação Social.-----

- Quais os desenvolvimentos sobre o Instituto Vaz Serra. -----

O **Senhor Presidente** prestou os seguintes esclarecimentos:-----

- Informou que a Zona Industrial encontra-se regularizada, as infraestruturas ainda não estão totalmente concluídas. Está no gabinete jurídico o processo de expropriação para parte de terreno que irá integrar a Zona Industrial. -----

- Sobre o Projeto do Mercado de Cernache ainda não está concluído. Quando concluído será dado conhecimento. -----

- Relativamente às placas toponímicas vão ser repostas assim que forem aprovadas as respetivas candidaturas onde se encontram incluídas. -----

- O Plano Operacional Municipal foi aprovado será enviado exemplar via e-mail para conhecimento.-----

- Sobre o IVS o Município continua a aguardar resposta/decisão às propostas anteriormente apresentadas, antes do início do próximo ano letivo.-----

- Interveio o **Senhor Vereador Rogério** para informar que se encontram a desenvolver trabalhos em Cernache do Bonjardim nomeadamente a marcar os estacionamento e zonas interditas no Mercado de Cernache, estão ainda a decorrer trabalhos de conservação nos gradeamentos da ponte e nos bancos de madeira junto à Fonte da Boneca, após conclusão, iniciarão outros. -----

- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Mário Simões** que referiu os seguintes pontos:-----

- Em Palhais os residentes tem vindo a colocar os números de polícia no entanto encontram-se em falta as novas placas toponímicas.-----

- Referiu ainda a necessidade de conservação dos bancos de Jardim junto ao Centro de Saúde em Cernache. -----

- Interveio a **Senhora Vereadora Cláudia André** que solicitou cópia dos Planos de Atividades e Relatórios de contas relativamente às Associações, Pinhal Maior e SerQ, das quais a Câmara é associada.-----

- O **Senhor Presidente** veio responder, relativamente à Pinhal Maior ainda não foi entregue o Plano de atividades nem o relatório, o do Serq já foi apresentado e aprovado. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia "-----

3.1 – Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea ff) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: Cedência de 2 lugares para venda de farturas e churros e 2 lugares para venda de kebab's e cachorros quentes; Cessão de exploração de 2 restaurantes; Cessão de exploração de 2 tasquinhas para venda de bebidas; Cessão de utilização do forno a lenha. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----



3.1. 1 - Apreciação e votação de proposta no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão - Fundamentação – Económica – Financeira - aluguer de restaurantes, tasquinhas e stands e restaurantes – Proposta nº 102 -----

- Considerando o solicitado pelo Gabinete de Apoio e Relações Externas, na informação técnica n.º 6799, datada de 02 de maio de 2018, procedeu este setor à fundamentação económico-financeira do aluguer de stands para o Festival de Gastronomia 2018. -----

- A fundamentação económico-financeira foi elaborada tendo subjacente o preceituado no artigo n.º 21 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que determina que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Atendendo ao disposto apresenta-se no quadro seguinte, a respetiva fundamentação económico-financeira. -----

Designação	Preço de Custo	Margem	Preço de Venda S/ IVA	Preço de Venda C/ IVA
Stands 3x3	158,00€	20%	189,60€	233,21€
Stands 6x3	316,00€	20%	379,20€	466,42€
Stands 9x3	474,00€	20%	568,80€	699,62€
Stands 12x3	632,00€	20%	758,40€	932,83€

- A proposta apresentada no quadro tem subjacente uma margem de 20%, a qual, engloba o preço de custo dos stands no ano transato e os custos administrativos inerentes ao processo. -----

- Para incentivar a atividade comercial do concelho da Sertã e à semelhança de anos interiores, propõem-se ainda estabelecer em função da proposta apresentada um preço diferenciado por tipologia de stand, tendo em conta a localização geográfica das atividades, ou seja, se as mesmas se situam no Concelho da Sertã ou fora deste. -----

Face ao exposto, propõem-se: -----

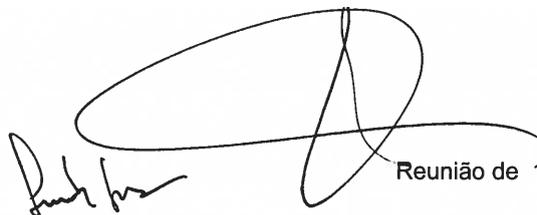
- Uma redução de 50% no preço dos Stands tendo em consideração a proposta apresentada e o disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução de 50% no preço dos Stands apenas para as atividades com localização geográfica no concelho da Sertã. Mais deliberou a Câmara a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

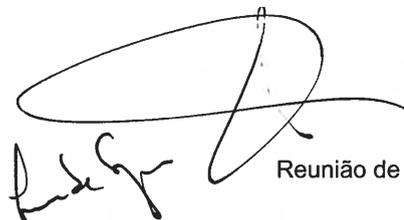
3.2 - Apreciação e votação de delimitação das ARU's de Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno - Proposta nº 103 -----

- Considerando: -----



Reunião de 17-05-2018

- A informação técnica do Gabinete Integrado ao Município nº 7358/2018; -----
 - Que a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Sertã foi aprovada pela Assembleia Municipal da sua sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2016, tendo já sido alvo de várias candidaturas por parte dos munícipes; -----
 - A experiência, resultante das políticas e ações que o município tem levado a efeito no âmbito da regeneração urbana, a par da receptividade dos munícipes para a sensibilidade da temática, são os condimentos chave para a continuidade do processo da reabilitação urbana, expresso na presente proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim e Pedrógão Pequeno, adiante designadas de ARU's de C. Bonjardim e de P. Pequeno; -----
 - Com as aprovações das ARU's de C. Bonjardim e P. Pequeno, pretende-se potenciar a requalificação do espaço público e património edificado, possibilitar a candidatura dos munícipes a benefícios fiscais e incentivos financeiros, estimulando por essa via o investimento privado no parque edificado consolidado e nas atividades que sobre ele orbitam; -----
 - Vem em cumprimento da determinação emanada por V. Ex.^a ao abrigo do n.º 1, do art.º 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU); -----
 - Atendendo ao disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
- Proponho: -----
- Que a Câmara Municipal, em cumprimento do estipulado no n.º1, do art.º 13.º do RJRU, submeta à aprovação da Assembleia Municipal as ARU's de Cernache do Bonjardim e Pedrógão Pequeno. -----
 - Interveio a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** questionando se os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno foram consultados.-----
 - Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** que lamentou o facto de o assunto ter estado tanto tempo parado. Referiu que no documento agora apresentado não se encontram integradas as sugestões apresentadas na altura da apresentação pública da ARU da Sertã e Cernache do Bonjardim e Pedrogão – por exemplo na ARU de Cernache foi sugerido a inclusão do bairro de Maravil e a Sr^a do Desterro e não estão contemplados. Salientou que não sabe se a não inclusão se deve a questões de ordem técnica.-----
 - O **Senhor Presidente** referiu que se irá verificar quais os motivos técnicos que levaram a que as sugestões apresentadas não tivessem sido contempladas, e caso apareçam sugestões devem ser integradas antes da próxima Assembleia Municipal. -----
- Deliberação:** Após análise a Câmara deliberou por unanimidade consultar ainda os Senhores Presidentes das respetivas Juntas de Freguesia – Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno. --
- Caso não existam sugestões/alterações propostas pelos mesmos, a Câmara submeterá o presente documento à consideração da Assembleia Municipal; -----



Reunião de 17-05-2018

- Caso existam sugestões a integrar será presente novamente à Reunião de Câmara para apreciação e posterior submissão à consideração da Assembleia Municipal.-----

3.3 - Apreciação e votação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a instalação de uma central fotovoltaica no Marmeleiro – Tecneira – Tecnologias Energéticas S.A. - Proposta nº 104 -----

- Considerando: -----

- A informação técnica do Gabinete Integrado ao Município nº 7365/2018; -----

- **I – Do Pedido** - A empresa TECNEIRA - Tecnologias Energéticas S.A. com o NIF 504835408, veio solicitar à CMS o pedido de reconhecimento de interesse público municipal com vista à instalação de uma central fotovoltaica de 13 MW próximo da localidade do Marmeleiro e pertencente à união de freguesias da Cumeada e Marmeleiro, atendendo aos condicionantes decorrentes da classificação do solo no PDM e das servidões e restrições de utilidade pública. -----

- A central destina-se à produção de energia elétrica para injeção na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), prevendo-se a entrega de 30kV na subestação da EDP da Sertã -----

- A central será constituída por 40.800 módulos fotovoltaicos de potência unitária de 325W, totalizando 13,26 MW de potência instalada, distribuídos por uma área com cerca de 23ha. -----

- **II – Do enquadramento legal da Pretensão** - Segundo o PDM da Sertã o edifício insere-se num espaço não urbano, classificado como Espaço Florestal de Produção. -----

- As condicionantes às construções para esta classe de espaço encontram-se definidas no n.º 2 do art.º 24.º do regulamento do PDM da Sertã, sendo permitidas obras desde que previamente reconhecidas de interesse concelhio, por deliberação expressa da Assembleia Municipal e sem prejuízo do cumprimento de eventuais servidões administrativas ou restrições de utilidade pública legalmente estabelecidas.-----

- Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º do regulamento do PDM da Sertã, deverão ser tomadas em conta critérios no âmbito da proteção de incêndios florestais. -----

- **II – Fundamentos apresentados:** O requerente fundamenta o pedido com as seguintes **Ponderação relevantes:**-----

a) Contribuir para o cumprimento das metas do Acordo de Paris, em matéria de descarbonização da economia, que prevê a meta de 60% de eletricidade a partir de renováveis em 2020; -----

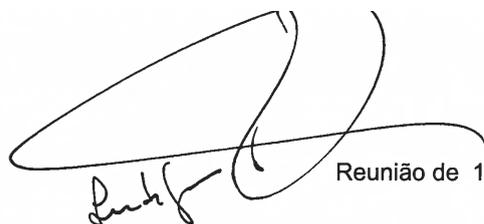
b) Permitir a incorporação de energias renováveis no mix energético, sem sobrecusto na fatura de eletricidade, dado que é um projeto em regime de mercado, sem tarifa bonificada;-----

c) Atrai para o concelho um investimento de aproximadamente 10,5 M€; -----

d) Contribui para o orçamento do município, através dos impostos associados à empresa sociedade veículo responsável pela exploração da central solar, e com sede no concelho; -----

e) Permite criar cerca de 100 postos de trabalho durante a fase de construção, 3 postos de trabalho permanentes e 8 sazonais, durante a fase de operação e manutenção;-----

f) Dinamiza o setor da restauração e da hotelaria durante a fase de construção;-----



Reunião de 17-05-2018

g) Produz energia renovável num total de 22,7 GWh anuais, valor que atinge quase metade do consumo de eletricidade total registado no concelho da Sertã (48,98 GWh); -----

h) Evita a emissão de 8.770 ton de CO₂, quando comparada com a produção de eletricidade por uma central a gás natural (FEE 386 gCO₂/kWh). -----

- III – Conclusão/ Proposta: -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 22.º, do Regulamento do PDM da Sertã.-----

- A **Senhora Vereadora Cristina Nunes** salientou que este é o tipo de empresas a quem se aplica o verdadeiro reconhecimento de interesse municipal. -----

- A **Senhora Vereadora Cláudia André** congratula-se com a chegada desta empresa na área das energias renováveis, que deve ser acarinhada, à qual devem ser dadas todas as condições possíveis para se manter e progredir no Concelho e que venham muito mais empresas. -----

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade o reconhecimento de interesse público municipal para a instalação de uma central fotovoltaica no Marmeleiro – Tecneira – Tecnologias Energéticas, S.A. -----

Mais deliberou a Câmara, considerar a proposta em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

3.4 - Apreciação e votação de Protocolo de parceria “ Município/ ABAE – Eco – Escolas” para 2017/2018 - Proposta nº 105 -----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 6887 da Divisão de Ambiente e Serviços Urbano;-----

- Que a Associação Bandeira Azul da Europa propõe uma parceria ABAE/Município para 2017/18 que visa a implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Concelho;-----

- Que a parceria ABAE/Escolas está dependente do Protocolo referido anteriormente, ABAE/ Município;-----

- Que dentro das possibilidades do Município, pretende apoiar, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da integração no Concelho Eco-Escolas; -----

- Que o pagamento do valor da inscrição de cada escola no programa, ou seja €70 (setenta euros) por escola, Agrupamento de escolas da Sertã, Instituto Vaz Serra, Escola Tecnológica e Profissional da Sertã; -----

- Neste contexto e tendo em conta a informação técnico nº 6887 de 3 de maio de 2018;-----

- Tendo em conta que foi emitido o cabimento nº3260, comprovativo da existência de fundos disponíveis para a realização da despesa a que se refere a presente proposta;-----

Propõe-se que:-----

- A Câmara adira a esta parceria e que se aprove o protocolo que se anexa. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



Reunião de 17-05-2018

3.5 – Apreciação, votação de propostas de participações financeiras/ apoios:-----

3.5.1 – Freguesia da Sertã - Proposta nº 106 -----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 6770/2018, do Setor de Educação; -----
- Que o horário solicitado implicará mais de 15 horas de condução, o que pressupõe a afetação de 2 motoristas ou a paragem de 9 horas, embora o autocarro de 53 lugares do Município se encontre disponível; -----
- Que a afetação de 2 motoristas dificulta a gestão de recursos para assegurar as normais funções destes no âmbito dos transportes escolares, nomeadamente pela gestão dos tempos de condução em cumprimento de legislação; -----
- Que o passeio da Freguesia da Sertã abrange mais do um autocarro, sendo que esta entidade irá contratar vários autocarros para o efeito;-----
- Que a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa das Freguesias deve ser preocupação presente, na medida em que contribuiu para minimizar algumas situações de isolamento social;-----
- Que para muitos elementos da Comunidade, e não só idosos, esta é a única forma de visitar outros locais e conviver com mais pessoas, sendo por isso pertinente valorizar o convívio salutar entre pares e proporcionar o alargamento de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*-----

Proponho que: -----

- Seja atribuído um subsídio no valor da previsão de despesa com base na utilização de viatura do Município para o presente passeio - € 640,53 (seiscentos e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos -, para contratação direta pela Freguesia da Sertã de autocarro para juntar aos restantes contratados por esta para o efeito - passeio a Ponte de Lima no dia 23 de junho de 2018.-----

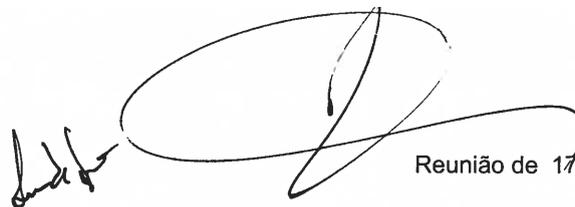
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da mesma.-----

3.5.2 – Conservatório de Música de Coimbra - Proposta nº 107 -----

- Considerando o pedido de subsídio apresentado sob o nº 7350 de 10/05/2018, do Conservatório de Música de Coimbra, para o Concurso Nacional do Conservatório de Música de Coimbra, o “Concerto de Laureados”, a ter lugar no Grande Auditório do Conservatório de Música de Coimbra, no dia 20 de maio de 2018. -----

Considerando ainda que: -----

- Trata-se de um pedido de subsídio/patrocínio para um evento pontual de âmbito cultural do



Reunião de 17-05-2018

Conservatório de Música de Coimbra e uma vez que funciona no Concelho da Sertã o Pólo do Ensino Artístico da Sertã apoiado pelo Município da Sertã, promovendo e descentralizando o ensino especializado da Música aos Sertaginenses; -----

- É um pedido de apoio para uma atividade que não se encontra descrita no Protocolo estabelecido com o Conservatório de Música de Coimbra; -----

- Compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

Proponho: -----

- A atribuição do subsídio para apoio ao Concurso Nacional do Conservatório de Música de Coimbra, no montante de € 200,00 (duzentos euros).-----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais deliberou a sua aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.6 – Apreciação, votação de indemnização ao Senhor João Augusto Afonso Melado – Gordinheira – Outeiro - Proposta nº 108 -----

Considerando:-----

- A informação interna nº 5788 de 12-04-2018; -----

- Que aquando da execução da empreitada da rede de saneamento no Outeiro da Lagoa e lugares envolventes, obra realizada durante o ano de 2014 e 2015, inadvertidamente ocupou-se uma parcela de terreno, sita em Gordinheira, pertencente ao Senhor João Augusto Afonso Melado, contribuinte 170 054 128, residente na rua do Alecrim, Vivenda S. Miguel, Bairro das Areias, Apelação, 2680 – 328 Loures. -----

- Essa ocupação originou o corte de algumas pequenas árvores para possibilitar a execução da descarga de emergência de uma estação elevatória de saneamento construída na Cordilheira e na altura da execução dos trabalhos não foi possível identificar o proprietário do terreno por ele não residir naquela localidade. -----

- Que o requerente veio agora reclamar contra essa situação tendo já havido reuniões entre o seu advogado e os nossos serviços. -----

Assim proponho:-----

- A atribuição do valor de € 500 (quinhentos euros) de indemnização ao proprietário do terreno pelos danos causados.-----

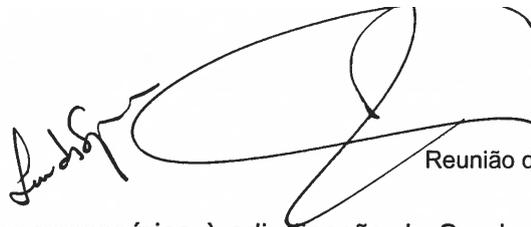
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.7 - Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte à comunidade: -----

3.7.1 – Santa Casa da Misericórdia da Sertã – O Pinheirinho - Proposta nº 109 -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica do Setor de Educação, nº 6478/2018; -----



Reunião de 17-05-2018

- Que foram cumpridos todos os pressupostos necessários à adjudicação do Serviço a empresa externa; -----

- A aquisição de novas experiências, conhecimento de novas realidades e o convívio salutar são ações a apoiar, principalmente quando estas estão direta ou mesmo indiretamente relacionadas com o Ambiente e com a Saúde, bem-estar e hábitos de vida saudável; -----

- Que para as datas solicitadas, por serem dias de semana em tempo letivo, não está disponível o autocarro de 53 lugares do Município; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) – *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*; -----

Proponho: -----

- Que seja adjudicado a empresa externa o transporte para o passeio anual das crianças do Jardim de Infância – O Pinheirinho, a realizar no dia 28 de maio de 2018, para o Dino Parque, na cidade da Lourinhã. Considere-se o valor de €1.229,60 (mil duzentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos).-----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais deliberou a sua aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.7.2 – Grupo Desportivo de S. Domingos - Proposta nº 110 -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 6423/2018 do Setor de Educação do Município;-----

- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar e permitam alargar horizontes e a aquisição de novas experiências é fundamental, principalmente quando possibilitam o contacto intergeracional; -----

- Pelo facto de se tratar de um domingo, não é possível assegurar o transporte pelo recurso a meios próprios do Município; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) – *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*; -----

Proponho: -----

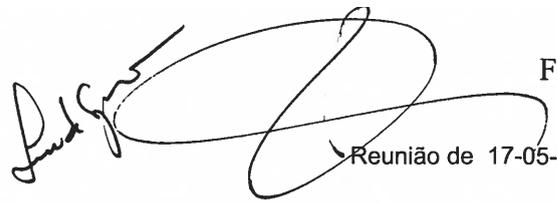
- Que seja adjudicado a empresa externa o serviço de transporte para deslocação do Grupo Desportivo de S. Domingo a Montechique – Loures, no dia 24 de junho de 2018, para cerca de 50 pessoas. Considera-se o valor de € 450.50 (quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.7.3 – Conservatório de Música de Coimbra – Polo da Sertã - Proposta nº 111 -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 7522/2018, do Setor de Educação; -----



- Que a aprendizagem de Música permite a crianças e jovens adquirir uma formação abrangente e que lhes permite munirem-se de ferramentas de conhecimento importantes para o futuro;-----
- Que a deslocação dos alunos, nos dias 16 e 30 de maio, está integrada nas atividades letivas programadas do *Conservatório de Música – Pólo da Sertã*, e visa promover e motivar o contacto de cada um dos alunos com diversos e diferentes instrumentos musicais, de forma a alargar o seu conhecimento no âmbito instrumental; -----
- Que nas datas e horários solicitado, e dado o número de elementos a transportar, não é possível a utilização de meios próprios do Município, por estarem estes afetos aos transportes escolares;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*, -----

Proponho que:-----

- Seja ratificada, no âmbito do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da citada Lei, a adjudicação a empresa externa do serviço relativo à deslocação dos alunos do *Conservatório de Música de Coimbra – Pólo da Sertã* para o *Conservatório de Música de Coimbra* no dia 16 de maio e que seja autorizada, em minuta, a adjudicação nos mesmos moldes e para a mesma entidade para o dia 30 de maio, considerando-se a despesa global, já cabimentada, de € 768,50 (setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara ratificou por unanimidade a adjudicação a empresa externa do serviço relativo à deslocação dos alunos do *Conservatório de Música de Coimbra – Pólo da Sertã* para o *Conservatório de Música de Coimbra* no dia 16 de maio. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar por unanimidade atividade igual para o dia 30 de maio, contabilizando ambas as atividades o valor total de € 768,50 (setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos). -----

3.8 - Apreciação e votação / ratificação de proposta de autorização para a assunção prévia de compromissos plurianuais - Proposta n.º 112 -----

Considerando que:-----

- Na reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2017, foi presente a informação técnica n.º 19293, relativa à emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para o fornecimento de eletricidade, sendo aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2018, o valor total de 350.000,00€, distribuído da seguinte forma: para o ano 2018, no valor estimado de 262.500,00€ e para 2019, no valor de 87.500,00€.---
- Por questões processuais houve um atraso no lançamento do procedimento e, mantendo-se o valor do procedimento em 350 000,00€, implicará o ajuste da distribuição de valores por anos económicos, passando em 2018 para 233.333,33€ e em 2019 para 116.666,67€.-----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de

fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

- Neste contexto, e para se iniciar o procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Médio Tejo, para a contratação de serviços de eletricidade, propõe-se que: -----

- O Senhor Presidente da Câmara autorize a assunção do compromisso plurianual conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando um aumento de 29.166,67€ para 2019 e redução equivalente em 2018. -----

- O despacho de autorização da despesa seja ratificado na primeira reunião do Órgão Executivo realizada após o ato, conforme n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

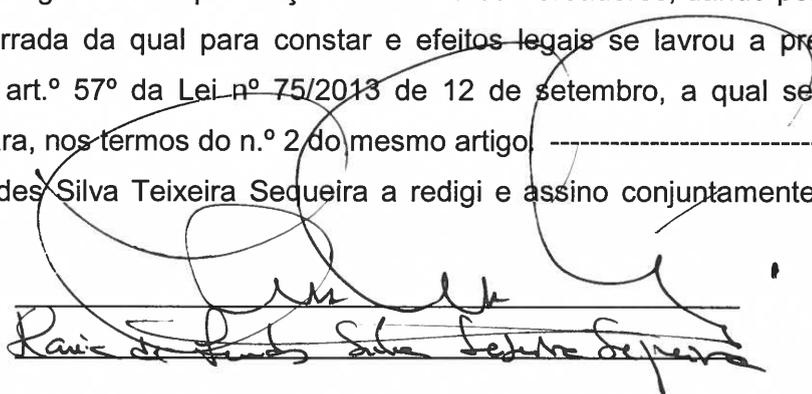
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. Mais deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

Encerramento -----

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 15.40 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e efeitos legais se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação da Câmara, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.


Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira